

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO PAES MENEZES**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-11-1989
Data da instalação: 24-8-1990
Data de implantação do PJe: 30-4-2015

Jurisdição: Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 29-10-2020, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-7-2019

Às 13 horas do dia nove de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Muriaé, situada na Avenida José Resende Fontes, 270, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Paes Menezes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Fernanda Marum Barbosa Baptista; os servidores Denilson José Rossi, Diogo Nogueira Maciel, Helida Aparecida dos Santos, Igor Bebiano Leite da Silva, Luiz Fernando dos Santos, Marcelo Lacerda Coutinho, Mauro Cesar Queiroz Gomes, Michelle Miranda Lopes, Mozer Pimentel Ferreira, Renato Martino de Oliveira Paiva; Vanessa Barbosa Campos; a estagiária Sarah Rúbia Alves Amorim. Ausentes as servidoras Eduarda Pacheco de Medeiros, em licença médica, e Fernanda Groppo Pereira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 818 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-10-2020, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 99 cartas precatórias, dentre elas 14 executórias, até o dia 29-10-2020, das quais 72 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 283 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 94 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-10-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 26 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 3 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.421 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010772/19, 0011164/19, 0010752/19, 0011805/17, 0010168/20, 0010188/19: sobrestados pendentes de decisão de ações.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Muriaé - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2º trim/2020 (01/07/19 a 30/06/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	17,58	23,61	18,03	19,01	29,46

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	210
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	172
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	-	-
2017	1	3

2018	2	2
2019	44	1
2020 – ano de referência	345	
TOTAL	392	0,13

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

Processo	Tarefa
0010742-75.2017.5.03.0068	Aguardando audiência
0011195-36.2018.5.03.0068	Aguardando prazo
0011201-43.2018.5.03.0068	Aguardando prazo
0010007-71.2019.5.03.0068	Aguardando prazo
0010039-76.2019.5.03.0068	Elaborar despacho
0010406-03.2019.5.03.0068	Aguardando prazo
0010415-62.2019.5.03.0068	Aguardando prazo
0010463-21.2019.5.03.0068	Aguardando audiência
0010593-11.2019.5.03.0068	Aguardando audiência
0010640-82.2019.5.03.0068	Elaborar decisão
0010641-67.2019.5.03.0068	Elaborar despacho
0010663-28.2019.5.03.0068	Prazos Vencidos
0010750-81.2019.5.03.0068	Prazos Vencidos
0010763-80.2019.5.03.0068	Aguardando audiência
0010772-42.2019.5.03.0068	Aguardando final do sobrestamento
0010830-45.2019.5.03.0068	Elaborar despacho
0010833-97.2019.5.03.0068	Aguardando audiência
0010873-79.2019.5.03.0068	Aguardando prazo
0010910-09.2019.5.03.0068	Aguardando audiência
0010922-23.2019.5.03.0068	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	8
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	435

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	126

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	23
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	965

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Muriaé - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2º trim/2020 (01/07/19 a 30/06/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,01	57,41	67,67	58,56	59,39

Existem 1.364 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 859 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 303 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 202 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 29/10/2020

No ano anterior, até dia 29/10/2019 – havia 1.508 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 980 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 358 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 170 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

Processo	Tarefa
0083900-81.2008.5.03.0068	DESPACHO
0130600-81.2009.5.03.0068	AUTO ELIMINADO NO EDITAL NÚMERO
0081400-08.2009.5.03.0068	DESPACHO
0094500-30.2009.5.03.0068	DESPACHO
0083200-71.2009.5.03.0068	DESPACHO
0010300-90.2009.5.03.0068	DESPACHO
0010500-97.2009.5.03.0068	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0095000-96.2009.5.03.0068	DESPACHO
0059600-89.2007.5.03.0068	INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO TEXTO LIVRE
0000996-96.2011.5.03.0068	AUTORIZAÇÃO TEXTO LIVRE
0000062-07.2012.5.03.0068	DESPACHO
0080800-55.2007.5.03.0068	PARTE EXCLUÍDA DO CADASTRO DE DEVEDORES

0001298-28.2011.5.03.0068	PROCESSO RETORNOU DO ARQUIVO PROVISÓRIO
0001025-49.2011.5.03.0068	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000549-11.2011.5.03.0068	DESPACHO
0000412-92.2012.5.03.0068	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0000864-73.2010.5.03.0068	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0001898-49.2011.5.03.0068	DESPACHO
0001759-63.2012.5.03.0068	DEVOLUÇÃO DE CARGA DE PERITO
0000977-27.2010.5.03.0068	INTIMAÇÃO PUBLICADA

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Decisões execução	2019	2020
01-JANEIRO	68	69
02-FEVEREIRO	47	58
03-MARÇO	29	33
04-ABRIL	51	7
05-MAIO	52	32
06-JUNHO	64	47
07-JULHO	80	32
08-AGOSTO	43	30
09-SETEMBRO	143	58
10-OUTUBRO	56	35
Totais	633	401

Decisão execução por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		2	30					1	1	
MARCELO PAES MENEZES	25	21	3	7	32	47	31	28	57	34
MARCELO SOARES VIÉGAS	44	33								
Totais	69	56	33	7	32	47	31	29	58	34

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	26	9
02-FEVEREIRO	25	13
03-MARÇO	16	6

04-ABRIL	21	3
05-MAIO	37	5
06-JUNHO	16	11
07-JULHO	16	7
08-AGOSTO	22	8
09-SETEMBRO	18	7
10-OUTUBRO	21	18
Totais	218	87

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-10-2020, existem 51 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	34
Tutelas Provisórias Pendentes	15
Total	51

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-11-2020 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 9 processos;
- b) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010227/20, 0010650/20, 0010671/20, 0010159/20, 0010692/20, 0010561/20, 0010902/20, 0010797/20, 0010447/20, 0010901/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 2-11-2020, 128 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 105 processos.

Exame dos autos dos processos 0010613/20, 0010601/20, 0010615/20, 0010651/20, 0010515/20, 0010862/20, 0010807/20, 0010848/20, 0010161/20, 0010860/20, 0010772/19, 0011164/19, 0010752/19, 0011805/17, 0010168/20, 0010188/19, 0010605/20, 0010746/20, 0010662/20, 0010547/20, 0010548/20, 0010143/20, 0010801/20, 0010802/20, 0010610/20, 0010664/20, 0010759/20, 0010707/19, 0010704/19, 0010637/19, 0010382/19, 0010405/20, 0010348/20, 0010516/20, 0010787/20, 0010477/20, 0010595/20, 0010637/20, 0010657/20, 0010414/20, 0010433/20, 0010398/19, 0011201/19, 0011305/19, 0010881/18, 0010379/18, 0010417/19, 0010946/19, 0010377/19, 0010316/18, 0011240/19, 0011208/17, 0010930/18, 0010666/19, 0011327/18, 0010090/20, 0010387/20, 0010773/20, 0010321/20, 0010169/20, 0010531/20, 0010584/20, 0010580/20, 0010450/20, 0010681/20, 0010592/20, 0010554/20, 0011460/19, 0010018/20, 0010082/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010860/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af44139 (mais de 10 dias);
- 0010398/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3717f64 (mais de 10 dias), Id cb89374 (mais de 10 dias);
- 0011201/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 59404d2 (mais de 30 dias);
- 0011305/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d356d67 (mais de 20 dias);
- 0010379/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bcc991d (mais de 30 dias);
- 0010377/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f3ab8a0 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010316/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c51aa1d (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011240/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 22a5720 (sem movimentação há mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0011529-41.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior
0011619-49.2016.5.03.0068	Prazos Vencidos
0089900-34.2007.5.03.0068	Prazos Vencidos

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010669-98.2020.5.03.0068	Aguardando cumprimento de acordo
0010674-23.2020.5.03.0068	Elaborar sentença
0010688-07.2020.5.03.0068	Aguardando prazo
0010689-89.2020.5.03.0068	Elaborar sentença
0010690-74.2020.5.03.0068	Prazos Vencidos
0011287-77.2019.5.03.0068	Aguardando prazo
0011585-40.2017.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior
0011661-98.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior
0011663-68.2016.5.03.0068	Elaborar despacho
0011664-53.2016.5.03.0068	Recebimento de instância superior
0011690-51.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior
0011691-36.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	40	32	74

Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	70	58	85

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	6	Adotou-se o art. 335 do CPC
Procedimento Ordinário	31	23	Adotou-se o art. 335 do CPC
Instrução	Audiências unas	59	20/05/2021 – 109 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	622	88

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	259	123

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	93	2.475
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	194	789
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	16	2.071
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	87	0,3
Julgados procedentes em parte	290	1,2
Julgados improcedentes	58	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	436	1,9
Extintos sem resolução de mérito	72	0,3
Arquivamento	113	0,4
Desistência	38	0,1

Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem exame de mérito	226	0,9
Decisões de conhecimento	662	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	219	0,9
Decisões na fase de execução	59	0,2
Total	940	4,1

No ano de 2020, até o dia 29-10, com 192 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Até 29-10-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	37	0,19
Julgados procedentes em parte	85	0,4
Julgados improcedentes	26	0,1
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	150	0,78
Extintos sem resolução de mérito	36	0,1
Arquivamento	52	0,2
Desistência	14	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,04
Total sem resolução de mérito	110	0,5
Decisões de conhecimento	260	1,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	0,5
Decisões na fase de execução	53	0,2
Total	420	2,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	2	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	20	1
Una/Una (rito sumaríssimo)	97	4,8
Total	120	6

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 45 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10:

Conciliação por fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	31	41	5		1	
02-FEVEREIRO	65	59	8	4	1	3
03-MARÇO	58	23	6		2	
04-ABRIL	51		6			
05-MAIO	96	29	6	4	1	2
06-JUNHO	49	21	4	4	1	1
07-JULHO	58	49		2	1	
08-AGOSTO	74	68	3	7		
09-SETEMBRO	56	53	4	7		1
10-OUTUBRO	80	45	3	5	1	
Totais	618	388	45	33	8	7

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
Conciliação por juiz									
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		6	23						
MARCELO PAES MENEZES	1	13		35	26	51	75	61	50
MARCELO SOARES VIÉGAS	40	47							
Totais	41	66	23	35	26	51	75	61	50

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Audiências	2019	2020
01-JANEIRO	84	73
02-FEVEREIRO	199	162
03-MARÇO	138	72
04-ABRIL	153	
05-MAIO	201	
06-JUNHO	146	
07-JULHO	177	51
08-AGOSTO	150	88
09-SETEMBRO	123	92
10-OUTUBRO	191	120
Totais	1562	658

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
Audiência por juiz							
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		28	72				
MARCELO PAES MENEZES		27		51	88	92	120
MARCELO SOARES VIÉGAS	73	107					
Totais	73	162	72	51	88	92	120

Foram realizadas 120 audiências em outubro e realizadas 35 audiências de 1-11-20 a 5-11-20 e designadas 106 de 6-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Sentenças	2019	2020
01-JANEIRO	49	61
02-FEVEREIRO	125	106
03-MARÇO	111	51

04-ABRIL	111	1
05-MAIO	174	37
06-JUNHO	115	40
07-JULHO	114	85
08-AGOSTO	130	113
09-SETEMBRO	102	74
10-OUTUBRO	130	80
Totais	1161	648

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
Sentença por juiz										
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		6	48							
MARCELO PAES MENEZES	8	22	1	1	37	40	85	113	74	80
MARCELO SOARES VIÉGAS	53	78	2							
Totais	61	106	51	1	37	40	85	113	74	80

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	1098	984
02-FEVEREIRO	1267	1050
03-MARÇO	982	1191
04-ABRIL	1343	573
05-MAIO	1656	1160
06-JUNHO	1537	1607
07-JULHO	1597	1652
08-AGOSTO	1556	1239
09-SETEMBRO	1684	1310
10-OUTUBRO	1562	1144
Totais	14282	11910

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 10 horas e/ou 11 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções. As audiências semipresenciais têm intervalo de 60 minutos.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 29-10
Processos recebidos	1.208	1.252	818
Média por dia útil	5,3	5,5	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	303	211	428
Sentenças anuladas	16	13	7
Total de processos para solução	1.527	1.476	1.253
Processos solucionados	1.380	1.364	648
Processos conciliados	694	702	388
Produtividade	90,37%	92,41%	51,71%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 2,04%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	388
--------------	---	-----

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	648
--------------	--	-----

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	648
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	825

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	250
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	348

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	443
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	669

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	988
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	368

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	669
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	368
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	443
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	988
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

Perfil da Vara do Trabalho		Muriaé - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,35	0,20	0,13
	I02 - Pendentes	1.488	1.457	1.543	1.577
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	60,49	57,88	54,43	73,33
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	143,90	129,75	126,57	127,29
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.260,58	1.489,32	1.583,85	1.514,37
	I07 - Taxa de conciliação (%)	51,11	52,27	55,14	58,49
	I08 - Taxa de solução (%)	107,72	104,94	86,86	82,58
	I13 - Taxa de execução (%)	223,81	244,09	224,51	182,43
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,08	19,04	29,27	33,33
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	58,56	57,49	59,39	64,67
	I11 - Produtividade por servidor	153,62	156,69	129,00	110,46
I12 - Pendentes por servidor	103,77	101,23	109,54	111,31	
Meso	Acervo	0,19	0,22	0,22	0,22
	Celeridade	0,21	0,22	0,23	0,26
	Produtividade	0,45	0,47	0,54	0,54
	Congestionamento processual	0,45	0,42	0,49	0,52
	Força de trabalho	0,48	0,46	0,53	0,51

Macro	IGEST	0,3551	0,3599	0,4013	0,4092
	Posição IGEST	34	30	57	64
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.210.048,89	R\$361.824,49

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 7/1998, que trata do recebimento de alvarás pelas partes; 3/2003, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 4/2003, que disciplina a execução de custas e a 1/2016 que designa oficial de justiça *ad hoc*.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 71,50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,8%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,34%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 68,6% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 140,38%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 101,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,59%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 60,49 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 36,44%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 86,81 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,24 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) envidados esforços para reduzir o prazo de designação das audiências de instrução;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

8) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à

tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia nove de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 164/2020, publicado no DJe 29-10-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por
Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806
Dados: 2020.11.16 19:07:55 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.09 16:01:00 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria